



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 779/UFSS/2015

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 730/UFSS/2015 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital nº 730/UFSS/2015 e suas alterações, que trata da admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), mediante processo seletivo com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE(S):

I - Disciplina: Seminário Interdisciplinar em Ciências Humanas I

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Cheila Basso
02	Rubia Calgarotto Santin
03	Kelly Cristina dos Reis
04	Andréia Lilia Busatta Colpani
05	Tina Paula Gervasoni Müller

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
01	Charlotte Caron
02	Jéssica França Breitreitz
03	Zelinda Balen Dakmer
04	Marisângela Pungan Dezordi
05	Elizabete Cristina Hammes

II - Disciplina: Estudos Culturais e Pós-Coloniais

Não houve inscritos.

III - Disciplina: Governamentalidade, Gerenciamento de Riscos e Políticas de Escolarização

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Anna Luiza Verdi Pereira
02	Cátia Francziak Zambonato
03	Rosane Ploia

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
-	Não Há.

IV - Disciplina: Cultura, Cidadania e Políticas Contemporâneas

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Carine Sabadini
02	Liziane Dark de Godoy Psidonik

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
01	Jacqueline da Silva Almeida Campestrini
02	Vanessa Sfredo Lipnharski
03	Denise Beatris Tonin
04	Jaqueline Berdian de Oliveira

V - Disciplina: Identidades e Individuação

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Antônio Fagherazzi Júnior
02	Lucas dos Santos Subtil dos Anjos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

03	Susiane Kreibich
04	Jessica Roberta Sozo
05	Iara Leal da Cruz

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
-	Não Há

VI - Disciplina: Sociabilidades Emergentes e Movimentos Sociais

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Antônio José Moreira da Silva
02	Eliane Saete Bruneto
03	Jéssica Baggio Scartazzini
04	Cristiane Karina Molozzi
05	Juciane Marcia Lemos
06	Deloir Federici

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
-	Não Há

VII - Disciplina: Nacionalismos e Identidades

Nº	Candidatos(As) Classificados(As)
01	Cláudia Dallagnol
02	Solange Kappes
03	Diones Ismael Gaboardi
04	Sílvio Panisson

Nº	Candidatos(As) Suplente(S)
-	Não Há

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato selecionado, ou o seu procurador (com procuração reconhecida em cartório) deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim-RS, sito à ERS 135, Km 72, nº 200 - Bloco A, entre os dias **09 e 15 de setembro de 2015**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de residência;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito à ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.





3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

